

## TURISMO E A “ECO 92”

Rubens Harry Born\*

**RESUMO:** O texto procura apontar algumas das relações entre o turismo, enquanto atividade social e econômica, com os objetivos e possíveis resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - 1992. Com base nos conceitos de desenvolvimento sustentável, indicam-se algumas ações e atitudes visando sua implantação.

**UNITERMOS:** Turismo; UNCED-92; ECO 92. Turismo sustentado: implantação.

**ABSTRACT:** *The text points out some relations between tourism, considered here as a social and economic activity, and the goals and outcomes of the United Nations Conference on Environment and Development - 1992 (UNCED or also known as Earth Summit). Based on the concept of sustainable development, some actions and attitudes needed to its implementation are stressed, specially for professional people in the tourism sector.*

**KEY WORDS:** *Tourism; UNCED-92; ECO-92. Sustainable tourism: implantation.*

Ao leitor cativado pelo título, faz-se, de pronto, um alerta: não se trata de um artigo sobre as potencialidades para o turismo brasileiro em função da vinda de milhares de estrangeiros, provavelmente sensíveis à questão ambiental e ao “turismo ecológico”, por ocasião da realização, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida pela sua sigla UNCED-92 (em inglês) ou CNUMAD-92 (em português), e apelidada pela mídia de ECO-92 (fala-se também em Rio-92). Tampouco analisar-se-á o mercado e a demanda do “ecoturismo”.

---

(\*) Engenheiro Civil, com especialização em Engenharia Ambiental pela USP. Membro da Fundação Onda Azul, do CEACON - Centro de Estudos e Atividades de Conservação da Natureza - e do VITAE CIVILE - Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz. Representou o Fórum de ONGs (Organizações Não Governamentais) Brasileiras nas sessões preparatórias da “ECO-92”.  
End. para corresp.: Rua Josino Bezerra da Silva, 67 - Jardim Esther Yolanda - CEP 05374 - São Paulo - SP - Brasil.

Pretende-se, aqui, apontar e refletir alguns aspectos que também incidem sobre o turismo, enquanto atividade econômica e social, à luz dos objetivos, discussões e possíveis resultados de tal evento internacional. Tal exercício de reflexão parece oportuno e necessário, dado que diversos setores da sociedade estão buscando entender a relação de suas atividades com uma reunião das Nações Unidas.

A degradação do ambiente e a poluição fizeram crescer uma onda de preosupações e conscientização ecológica, que de um lado tem contribuído para a disseminação de ações visando a harmonização das necessidades das gerações atuais com as potencialidades dos ecossistemas, mas de outro lado, por vezes, tem tido um papel relevante para a criação de “estigmas” e “slogans” que estão longe de solucionar os problemas ambientais, transformados freqüentemente em uma falsa questão dicotônica: meio ambiente ou desenvolvimento. Como acertadamente afirmou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (conhecida como Comissão Brundtland):

*“até recentemente, o planeta era um grande mundo no qual as atividades humanas e seus efeitos estavam nitidamente confinados em nações, setores (energia, agricultura, comércio, indústria, turismo etc.) e amplas áreas de interesse (ambiental, econômico, social). Esses comportamentos começam a se diluir. Isto se aplica em particular às várias crises globais que preocuparam a todos, sobretudo nos últimos dez anos. Não são crises isoladas: uma crise ambiental, uma crise do desenvolvimento, uma crise energética. São uma só.”<sup>1</sup>*

É necessário lembrar um objetivo prioritário, entre os vários da UNCED-92, conforme mencionado na Resolução 44/228 da Assembleia Geral da ONU: a elaboração de estratégias e medidas para paralisar e reverter os efeitos da degradação ambiental no contexto de crescentes esforços nacionais e internacionais para promover o desenvolvimento ecologicamente sustentado em todos os países<sup>2</sup>.

Tal reunião ocorre como consequência de um longo processo de conscientização e sensibilização da opinião pública e de líderes de diversos segmentos governamentais e civis sobre os graves efeitos da degradação ambiental e social resultantes de modelos de “desenvolvimento” e consumo que não têm a conservação ambiental, a eqüidade social e econômica, a cooperação entre os seus paradigmas e princípios fundamentais. Não se trata somente de incorporar a “variável” ambiental aos empreendimentos econômicos (medida simplista que poderia ser traduzida na prática pela simples instalação de “filtros anti-poluição” nas indústrias, na ampliação da oferta de passeios e programas de recreação e lazer em áreas naturais no setor de turismo etc.). Afinal, como em matemática, variável pode ter qualquer valor. Trata-se de incorporar alguns princípios, éticos e políticos, lastreados nos conceitos de conservação e proteção dos recursos e processos ambientais, no cerne de nossas atividades econômicas e sociais.

Segundo Diegues<sup>3</sup>, o desenvolvimento sustentado “parte do princípio de que o uso dos recursos ambientais deve respeitar a manutenção dos processos vitais dos ecossistemas, em benefício das gerações atuais e futuras”, ao mesmo tempo em que “pressupõe uma distribuição equitativa dos benefícios do crescimento econômico”<sup>3</sup>. As dimensões ecológica, econômica e tecnológica do desenvolvimento sustentável, deve-se agregar as dimensões cultural e política: a integração das comunidades humanas na “elaboração e execução dos planos de gerenciamento do meio ambiente”<sup>3</sup> dentro de um processo democrático de gestão dos usos dos recursos naturais.

A *conservação* (não confundir com preservação), deve ser vista como um processo transeitorial, e não um setor de atividade, que engloba a preservação, a melhoria das condições ambientais e o uso sustentado dos recursos naturais. É, para esse autor, condição básica para o desenvolvimento sustentado.

Nos preparativos para a Conferência das Nações Unidas, critérios, princípios e ações para a concretização do desenvolvimento sustentado vêm sendo discutidos: a Carta da Terra, declaração de princípios e deveres dos Estados e indivíduos para com a proteção do planeta, a Agenda-21, plano de ações a serem implementadas até o início do próximo século, além de acordos sobre clima, biodiversidade, transferência de tecnologia e recursos, estão entre os documentos a serem assinados no Rio de Janeiro.

Em todos esses documentos está implícito ou explícito o reconhecimento de que uma mudança radical nos padrões de consumo e nos estilos de desenvolvimento é necessária para que se possa de uma maneira mais eqüitativa, distribuir as “benesses” do trabalho humano na transformação da natureza para a sua sobrevivência. Tais mudanças, embora fundamentais e de maior amplitude nos países industrializados (que consomem, direta ou indiretamente, cerca de 80% dos recursos naturais, enquanto concentram tão somente 20% da população humana do planeta), devem ser globais, ou seja, devem ocorrer em todas as partes e em todos os setores, incluindo-se o do turismo.

A visão que a economia tradicional tem do “conjunto” natural, de que certos recursos naturais têm custo econômico nulo, como por exemplo água, madeira, alguns produtos florestais e até a paisagem, e/ou de que o ambiente e os recursos naturais são “externalidades”, quando não são matéria-prima ou mero e fundamental espaço - também com seu custo desprezado - para disposição final de rejeitos ou para suporte de atividades contemplativas e recreativas, têm dificultado a assimilação das noções de *sustentabilidade* e *conservação*. Para o desenvolvimento sustentado, faz-se necessário, entre várias ações e atitudes, além das já mencionadas, as seguintes:

- a) à atribuição de valores às funções ambientais;
- b) à avaliação dos impactos causados a estas funções (portanto aos processos e componentes vitais dos ecossistemas) pelas atividades antrópicas;
- c) aos impactos sócio-ambientais causados pela introdução de novas atividades econômicas em um meio caracterizado pela sua peculiar integração entre comunidades humanas e ambiente; quantos locais de espetacular beleza cênica e cultural, resultado de séculos de adaptação humana ao ambiente, não se perderam em função de “turismo” descontrolado, muito embora tal atividade tenha ganho impulso com base naqueles atributos?;
- d) às medidas de compensação para o futuro por perdas ambientais no presente;
- e) ao respeito às comunidades tradicionais e ao seu direito de participação nos processos de tomada de decisões sobre planos de desenvolvimento voltados para a região em que vivem.

A “ECO-92” não é um evento que procura equacionar o elevado nível de preocupação com proteção ambiental existente nos países industrializados com as “reservas”, relativamente amplas, de natureza existentes nos países em desenvolvimento, para benefício do planeta (ou de parte ínfima de indivíduos humanos que o habitam). A repercussão da ECO-92 sobre o turismo não pode ser reduzida ao simples equacionamento da demanda dos “conscientizados” com a oferta de locais “naturais” para recreação, lazer e aprendizado, com a ampliação do “turismo ecológico”, expressão de vários significados que comumente denotam atividades turísticas inspiradas ou realizadas para um contato mais íntimo com a Natureza.

Dada à limitação real, no campo político e econômico, para que os possíveis resultados (Acordos, Agenda 21, Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) sejam efetivos instrumentos de mudanças paradigmáticas e estruturais, a sociedade civil deve estar cada vez mais atenta e preparada para pressionar governos e agentes econômicos aos padrões de desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável.

Cabe especialmente aos profissionais do setor de turismo fazer com que princípios e ações resultantes da Conferência das Nações Unidas encontrem eco no setor. Tal eco se revelará maior quanto mais as atividades e empreendimentos turísticos, tanto em áreas urbanas como em complexos naturais, incorporarem a conservação, a eficiência e eqüidade no uso dos recursos naturais (incluindo-se o espaço), o respeito às comunidades humanas tradicionais e ao seu modo de vida, em detrimento a uma postura que tem no imediatismo, na aferição de

lucros sem a assimilação dos riscos e ônus ambientais e sociais, e no simples atendimento de uma “onda” de interessados em Natureza. O verdadeiro turismo ecológico assenta-se mais sobre atividades e empreendimentos que atendam aqueles princípios, do que em “pacotes turísticos”, que, mal disfarçando a segunda postura, pouco de efetivo contribuem para a transformação das nossas sociedades em estruturas socialmente justas, ecologicamente equilibradas e ecológica-economicamente sustentáveis.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1988.
2. UNITED NATIONS (General Assembly). Resolutions adopted by the General Assembly: 44/228. United Nations Conference on Environment and Development. New York, UN, 22-Dec. 1989.
3. DIEGUES, A. C. Desenvolvimento sustentado, gerenciamento geoambiental e o de recursos naturais. *Cad. FUNDAP*, São Paulo, v.9, n.16, p.33-45, 1989.